



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 29 de Abril de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 19H00

Aprovada em 06 de Maio de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22/04/2010

II – DIRECÇÃO

- 1 – ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – MARÇO/2010
- 2 – HORAS EXTRAS CONTABILIZADAS EM 2009 REALIZADAS POR ASSISTENTES OPERACIONAIS A EXERCEREM FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO
- 3 – QUEIMA DAS FITAS 2010
- 4 – PUBLICIDADE EM VIATURAS – III MEETING INTERNACIONAL CIDADE DE COIMBRA E XXII TORNEIO INTERNACIONAL DA QUEIMA DAS FITAS
- 5 – BOARD OF EUROPEAN STUDENTS OF TECHNOLOGY
- 6 – MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
- 7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO/ACTIVIDADE EXTRACURRICULAR
- 8 – ESPAÇOS NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO PARA EFEITOS DE PUBLICIDADE

III – FINANCEIRA

- 1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

IV – PRODUÇÃO

- 1 – PROPOSTA DE HORÁRIOS EM VIGOR NO DIA 13 DE MAIO DE 2010

V – EQUIPAMENTO

- 1 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO GESBUS
 2 – AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS
 3 – PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA DE APOIO Nº 40, VOLKSWAGEN GOLF GTD
 4 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE QUATRO VIATURAS EM FIM DE VIDA (VfV)
 – RELATÓRIO PRELIMINAR

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
 Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22/04/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, com o nº 14, realizada em 22/04/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

W

II – DIRECÇÃO

1 – ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – MARÇO/2010

Sobre este assunto a Sra. Directora Delegada apresentou, para conhecimento do Conselho de Administração, os seguintes indicadores:

“(…)

- O efectivo em 31/03/2010 ascendia a 465 funcionários.
- Verificou-se a admissão de um Técnico Superior (Mobilidade Interna) tendo sido registada uma saída, por Aposentação de um Agente Único de T. C.. Relativamente ao final do ano transacto verificou-se um decréscimo de 1 funcionário. Em relação ao período homólogo do ano anterior verificou-se um decréscimo de 3 funcionários.
- No mês de Março a taxa de absentismo ascendeu a 4,13%.
- Em Março foram processadas 2.252,45 horas extraordinárias representando um decréscimo de 16,14%, relativamente ao período homólogo do ano anterior.
- No capítulo de acidentes/incidentes em serviço, não há a registar ocorrências neste mês.
- No mês de Março, participaram em acções de formação, 24 funcionários, com o número total de horas de formação de 71 horas.”

Deliberação:

◆ Tomar conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

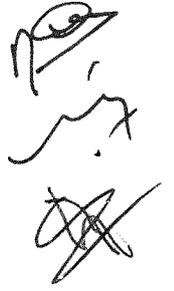
2 – HORAS EXTRAS CONTABILIZADAS EM 2009 REALIZADAS POR ASSISTENTES OPERACIONAIS A EXERCEREM FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO

Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 29 de Abril, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“No ano de 2009 os SMTUC sofreram um aumento na taxa de absentismo global que passou de 3,53% para 4,97%.

No total foram processadas ao grupo profissional em questão 24.103,63 horas, correspondentes a 3.443 dias de trabalho.

Importa informar que, analisado o mapa relativo ao absentismo constata-se que, a soma das faltas por doença acrescidas das faltas por licença parental totalizam 3.430 dias.”



Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – QUEIMA DAS FITAS 2010

Sobre este assunto foi submetida a seguinte informação datada de 29 de Abril, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

«Em comunicação que se anexa, a Comissão da Queima das Fitas solicitou o apoio dos SMTUC, à semelhança dos anos anteriores.

Dois dos apoios solicitados traduzem-se na permissão da “Venda da Pasta” no interior das viaturas dos SMTUC e disponibilização do pronto socorro.

Atento ao cariz da presente acção e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, datado de 11/02/2010, deixa-se à Consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido, sendo o acesso permitido no dia da “Venda da Pasta” por parte dos estudantes finalistas acompanhados por alunas da Casa da Infância Doutor Elísio de Moura.»

Deliberação:

◆ **Autorizar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – PUBLICIDADE EM VIATURAS – III MEETING INTERNACIONAL CIDADE DE COIMBRA E XXII TORNEIO INTERNACIONAL DA QUEIMA DAS FITAS

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 29 de Abril, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Em comunicação que se anexa, o Exmo. Sr. Vereador Luís Providência vem comunicar que nos próximos dias 29 e 30 de Maio irá decorrer no Complexo Olímpico de Piscinas o evento supra referenciado, organizado pela Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra

Considerando a relevância do evento no âmbito da modalidade, a CMC solicitou aos SMTUC a publicidade gratuita em dois óculos traseiros de viaturas que circulem no centro urbano, com vista à divulgação do evento, no período de 6 de Maio a 6 de Junho/2010.

Atento ao carácter da acção a promover e ao facto de se tratar de uma campanha institucional promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, bem como ao facto de os

SMTUC terem viaturas disponíveis para o efeito, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido.”

Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 – BOARD OF EUROPEAN STUDENTS OF TECHNOLOGY

Relativamente ao assunto em destaque foi submetida ao Conselho de Administração, a seguinte informação datada de 29 de Abril, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada:

“Em comunicação que se anexa, o coordenador do BNEC, Ricardo Simões apresenta aos SMTUC o projecto BEST em Coimbra, que irá decorrer de 15 a 17 de Maio nos pólos I e II da Universidade de Coimbra.

Solicitam aos SMTUC o apoio logístico para transporte de forma gratuita dos participantes entre os dois pólos universitários, no dia 17 de Maio, com o compromisso de divulgação deste apoio em todos os materiais promocionais do evento.

Atento à finalidade da presente acção, que se enquadra na divulgação do transporte público junto dos estudantes universitários e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, deixa-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido.

Caso o pedido mereça acolhimento deve ser remetido previamente aos SMTUC modelo de credencial a ser exibido pelos alunos envolvidos, num total estimado de 75.”

Deliberação:

◆ **Autorizar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 – MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 21 de Abril, elaborada pelo Técnico Superior, Engº Luís Santos, que a seguir se transcreve:

«No processo de Aquisição de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) para os SMTUC, adjudicado à ESRI em 5 de Agosto de 2009 pelo Conselho de Administração destes Serviços, estava considerada a possibilidade de vir a efectuar-se em 2010 um “upgrade” da licença do SIG que se destina ao “ambiente servidor”. O motivo desta

melhoria tinha a ver com o planeador de rotas “RUMOS”, a fornecer pela Critical Software, pois a partir do momento em que este estivesse mais desenvolvido e necessitasse de uma base de dados mais robusta (SQL server 2008), a licença inicial do ArcGIS Server Workgroup Standard 9.3.1 não seria suficiente para um funcionamento correcto, sendo necessária a do ArcGIS Server Enterprise Standard 9.3.1..

Na proposta da ESRI, esta empresa propõe que o referido “upgrade” se possa vir a efectuar sem a aquisição de uma nova licença, mas apenas mediante o pagamento da diferença de preços das duas licenças (18 490,00€).

Actualmente constatou-se que nesta fase do desenvolvimento do “RUMOS” já se necessita utilizar o “upgrade” para o ArcGIS Server Enterprise Standard 9.3.1 e que a versão Server Network Extension do ArcGIS Network Analyst (18 510,00 €), necessária para primeira fase do desenvolvimento do “RUMOS” e para a apresentação online das soluções do “RUMOS” no futuro, já não voltará a ser necessária. Isto porque para essa apresentação online a Critical Software desenvolveu uma ferramenta própria mais robusta e para a análise da rede será suficiente a versão standard que os SMTUC já dispõem. No entanto, a ESRI concordou em fornecer o “upgrade” em causa contra a desinstalação do referido ArcGIS Server Network Extension já desnecessário, sem mais qualquer custo para os SMTUC.

Deste modo propõe-se que seja aprovada superiormente a desinstalação do ArcGIS Server Workgroup Standard 9.3.1 e ArcGIS Server Network Extension 9.3.1, no valor de 37 030,00 €, contra a instalação do ArcGIS Server Enterprise Standard 9.3.1, no valor de 37.010,00 €, a ser fornecido pela ESRI sem qualquer acréscimo de encargos para os SMTUC. Para este efeito, a ESRI enviará a confirmação oficial da licença do novo software, entretanto entregue aos SMTUC para testes, contra a assinatura do termo de responsabilidade pela desinstalação do software acima referido, e que se anexa para ser assinado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

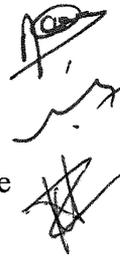
◆ **Concordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO/ACTIVIDADE EXTRACURRICULAR

Sobre o assunto em destaque foi analisada a seguinte informação elaborada pelo Gestor da Qualidade:

“No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, o Inquérito de Satisfação de Clientes de Linhas Regulares previsto para o ano de 2010 foi realizado entre os dias 23 e 29 de Março de 2010.



Os 750 inquéritos foram executados por 10 alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra, sendo agora necessário proceder ao seu tratamento informático.

O modelo para introdução e tratamento estatístico dos dados, em folha de cálculo Excel, já foi por mim executado e validado. Falta apenas proceder à elaboração dos gráficos, o que não invalida que os dados recolhidos nos 750 inquéritos possam ser desde já introduzidos nas folhas de cálculo.

A ESEC manifestou interesse, para a Escola e Alunos, em disponibilizar discentes para concretizarem esta tarefa.

Após contactos telefónicos, que eu próprio efectuei, consegui que 2 dos alunos que efectuaram os inquéritos se disponibilizassem para a tarefa de introdução dos dados, em regime de part-time, sendo os seus nomes Sara Cristina Faria Oliveira e Vanda Cristiana Asseiro Gomes.

Estimo que a tarefa de introdução dos dados possa ser executada em cerca de 50 horas de trabalho, pelo que bastará o contributo de 2 alunos durante cerca de 2 semanas, trabalhando 3 horas por dia.

A forma de cooperação entre ESEC, Alunos e SMTUC poderá ser concretizada através de 2 “Protocolos de Cooperação para Realização de Estágio / Actividade Extracurricular”.

Assim sendo propõe-se:

- 1) A aprovação dos Protocolos que se anexam (cuja minuta se anexa como documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma);
- 2) Que o período de realização do Estágio / Actividade comece no dia 3 de Maio e dure, no máximo até 31 de Maio de 2010;
- 3) A realização de um seguro escolar (seguro de acidentes pessoais) pelo período mínimo correspondente ao mês de Maio (custo de uma ou duas dezenas de euros por aluno);
- 4) A disponibilização de 2 computadores para introdução dos dados.

Disponibilizo-me, caso assim seja entendido, para ser o orientador do Estágio / Trabalho.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8 – ESPAÇOS NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO PARA EFEITOS DE PUBLICIDADE

Sobre o assunto em destaque a Directora Delegada solicitou à Técnica Superior, Dr.^a Paula Rodrigues Pêgo, que se pronunciasse relativamente à eventual cedência onerosa, por parte dos SMTUC, de espaço de publicidade nas viaturas, de acordo com o previsto no ponto 6.2 do regulamento de publicidade nos autocarros de transporte público urbano.

Em conformidade a Técnica Superior, Dr.^a Paula Rodrigues Pêgo elaborou parecer (documento apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma) do qual se transcreve os itens 23, 24 e 25 do ponto III e o ponto IV:

(...)

23. Assim sendo, a locação/aluguer de espaços nos autocarros de transporte público para efeitos de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias, mediante retribuição, cai no âmbito da contratação excluída da aplicação da Parte II do CCP, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP.
24. No entanto, importa atender ao disposto no Decreto — Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro, que estabelece os princípios gerais de aquisição, gestão e alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado, cuja disciplina geral assenta na alienação a título oneroso em hasta pública ou concurso público, pese embora, o diploma citado não ter sido objecto de adaptação à administração local, os aludidos procedimentos devem servir de referência, para eventuais procedimentos a adoptar, sem prejuízo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, e na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5- A12002, de 11 de Janeiro.
25. Por último, e por forma a dissipar eventuais dúvidas no que concerne à qualificação jurídica do contrato para proporcionar o gozo/uso temporário, mediante retribuição, de espaços num número a determinar de autocarros de transporte público urbano para efeitos de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias, sugere-se a consulta a uma entidade externa.

“IV- Nestes termos, e com os fundamentos de facto e de direito supra explanados, cumpre concluir:

Caso seja o entendimento Superior de V.Ex^{as}, e por forma a dissipar eventuais dúvidas no que concerne à qualificação jurídica do contrato para proporcionar o gozo/uso temporário, mediante retribuição, de espaços num número a determinar de autocarros

de transporte público urbano para efeitos de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias, sugere-se a consulta a uma entidade externa.”

Face ao presente parecer, a Directora Delegada é de opinião que, de forma a dissipar eventuais dúvidas como é informado, seja solicitado parecer externo à CCDRC e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

♦ **Concordar com o parecer da Sr.^a Directora Delegada, solicitando o parecer à CCDRC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – FINANCEIRA

1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia vinte e oito de Abril de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Trinta e três mil, noventa e três euros e dezasseis cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

IV – PRODUÇÃO

1 – PROPOSTA DE HORÁRIOS EM VIGOR NO DIA 13 DE MAIO DE 2010

Sobre este assunto foi elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção a seguinte informação datada de 28 de Abril:

“O Despacho nº 7127/2010, de 20 de Abril, do Gabinete do Primeiro-Ministro, determina que no dia 13 de Maio seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração central e nos institutos públicos, em todo o território nacional.

Sendo previsível uma acentuada redução da procura em toda a rede de transportes e de forma a minorar os efeitos nefastos que esta medida acarreta, podendo ser agravada caso a tolerância seja estendida à administração local, propõe-se a implementação dos horários previstos para o Período de Férias Escolares, conforme aviso em anexo.

Caso se confirme a atribuição da tolerância pela Câmara Municipal de Coimbra, a Rede de Tracção poderá manter-se desligada, mas os meios habitualmente afectos à área oficial nestas circunstâncias poderão não ser suficientes, pelo facto da frota ser necessária quase na totalidade, sendo necessário acautelar esta situação.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta que configurou uma medida de gestão de recursos humanos e materiais com consequência ao nível da eficiência do serviço e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Concordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO GESBUS

Foi elaborada pela Secção de Controle da Rede, na pessoa do Sr. Marcelo Moreira, Coordenador Técnico, a informação datada de 28 de Abril, que a seguir se transcreve: “Em 30/03/2010, o Conselho de Administração deliberou a abertura do Ajuste Directo para a aquisição de Sistema Informático GESBUS, pelo preço base de 52.000,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O procedimento por Ajuste Directo ref. AD/1166/2010, realizou-se através de convite único dirigido à seguinte entidade:

- OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA – NIF 502755610

O prazo de entrega da proposta expirou no dia 09/04/2010 às 17:00h, tendo a entidade convidada apresentando a sua proposta na plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, de acordo com o seguinte:

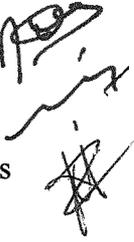
Data e hora da entrega: 31/03/2010 às 18:15;
 Ref. Proposta: PSMTUC_GESBUS_1;
 Valor global da proposta: 50.000,00 € (IVA não incluído);
 Prazo de pagamento: 30 dias com 2% de desconto;
 Prazo de execução: 28 dias;
 Prazo de validade: 66 dias.

Não houve pedido de esclarecimento ao concorrente, ao abrigo do artigo 72º do CCP.

A proposta apresentada pelo concorrente OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA, não continha inicialmente a página 2 do anexo I, pelo que foi solicitado no dia 19/04/2010 por meio de mensagem na plataforma electrónica o envio da página em falta, tendo o concorrente enviado o solicitado também por meio de mensagem no dia 20/04/2010.

Nos termos do nº 1 do artigo 125º do CCP, propõe-se que seja adjudicado à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA, a aquisição do Sistema Informático GESBUS, pelo valor total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada

v



pela referida empresa, bem como do respectivo caderno de encargos.

Propõe-se ainda, nos termos do nº 4 do Artigo 126º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar e enviar à C.M. para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS

Foi elaborada pelo Chefe de Divisão dos Aprovisionamentos, a informação datada de 27 de Abril, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da deliberação do Conselho de Administração destes Serviços de 30/03/2010, foi aberto um procedimento por Ajuste Directo para o fornecimento de uma viatura ligeira de passageiros, e consultada a empresa ViaNacional Lda..

A empresa ViaNacional Lda. apresentou a proposta a 07/04/2010, procedendo-se no dia seguinte à abertura do procedimento e respectiva proposta na Plataforma Electrónica Vortal.

Dado verificar-se que a proposta não se encontrava com todos os elementos necessários, efectuou-se um pedido de esclarecimento. Após resposta da ViaNacional Lda. com os elementos pedidos, a mesma foi admitida.

A empresa ViaNacional, Lda. propõe o fornecimento de uma viatura Ford Focus, modelo Guia 1.8 TDDI, ano 2000, matrícula 60-33-PU, pelo valor de € 8.500,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

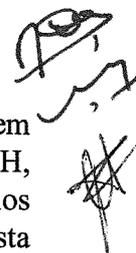
Mais informam que aceitam a retoma da nossa viatura Volkswagen Golf GTD, matrícula 14-53-FH) pelo valor de € 500,00.

Prazo de entrega da viatura: imediato após a adjudicação;
Condições de pagamento: 60 dias após emissão de factura.

Analisada a proposta apresentada e após inspecção à viatura, verifica-se que a mesma se encontra em boas condições operacionais.

Assim, e nos termos do nº 1 do Artigo 125º, do CCP, submete-se a apreciação do projecto de adjudicação do fornecimento e uma viatura ligeira Ford Focus, modelo Guia 1.8 TDDI, ano 2000, matrícula 60-33-PU, nos seguintes termos:





- Fornecimento da viatura pelo valor de € 8.500,00 mais IVA à taxa legal em vigor e a retoma da nossa viatura Volkswagen Golf GTD, matrícula 14-53-FH, pelo valor de € 500,00 mais IVA à taxa legal em vigor, a ser facturada pelos SMTUC, de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos e Proposta apresentada;
- Prazo de fornecimento: imediato;
- Condições de pagamento: 60 dias após a emissão de factura.

Propõe-se que nos termos do estabelecido no nº 4 do Artigo 126º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos no Ponto IX do Convite.

O fornecimento em questão está previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2010 na rubrica 04 41 2010 02 01.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA DE APOIO Nº 40, VOLKSWAGEN GOLF GTD

Sobre este assunto, o Chefe de Divisão dos Aprovisionamentos propôs o abate ao efectivo da viatura de apoio nº 40, matrícula 14-53-FH, com 16 anos, consideramos a idade da viatura e o facto de esta já se encontrar com vários problemas mecânicos, não sendo a sua reparação economicamente viável, pelo que propôs o seu abate ao efectivo.

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE QUATRO VIATURAS EM FIM DE VIDA (VFV)
– RELATÓRIO PRELIMINAR

Sobre este assunto foi submetido ao Conselho de Administração o Relatório

Preliminar elaborado pelo Júri do Procedimento (documento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma), do qual se transcreve o ponto “V – Conclusão”:

(...)

“Nestes termos, considerando a aplicação do critério de adjudicação às propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos, o júri propõe que seja adjudicado à empresa AMBITRENA, Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., a venda da totalidade das viaturas em fim de vida objecto do presente procedimento: Autocarro nº 84 – Matrícula TN-93-52; Autocarro nº 90 – matrícula NS-71-49; Autocarro nº 178 – Matrícula 58-AV-22; Troleicarro nº 50 – Matrícula 166.

Propõe-se igualmente que nos termos do Artigo 100º do CCP se proceda à audiência dos interessados, face à proposta de Adjudicação, optando-se pela audiência escrita nos termos do Artigo 101º, estabelecendo-se um prazo de 10 dias para, querendo, dizerem o que lhes oferecer.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezanove horas, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Regina Helena Faria Faria*
a subscrevi.

Directora Delegada